



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 64/2025

Excelentíssimo Senhor
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 182 e seguintes, após a anuência deste Plenário, solicita respeitosamente o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações quanto ao cumprimento da **Lei nº 15.250/2025**, que dispõe sobre o exercício da atividade dos motoristas de ambulância:

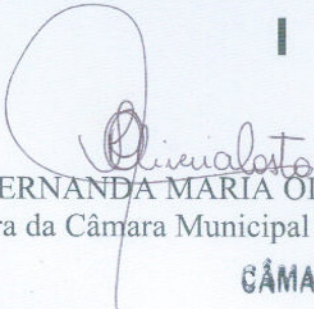
1. Quais providências foram tomadas pelo Município para atender às determinações da Lei nº 15.250/2025?
2. O Município já regulamentou ou estruturou algum procedimento interno com base na referida lei?
3. Caso não esteja sendo cumprida, quais motivos impedem sua efetiva implementação?
4. Quais são, atualmente, os motoristas responsáveis pelo serviço de condução de ambulância no Município?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade verificar se o Município está observando e aplicando as normas estabelecidas pela **Lei nº 15.250/2025**, que regulamenta a atividade dos motoristas de ambulância, determina requisitos específicos para o exercício da função e classifica esses profissionais como integrantes da área da saúde.

É dever desta Casa Legislativa fiscalizar o cumprimento da legislação vigente, assegurando que os serviços prestados à população, especialmente os relacionados à saúde, sigam as normas legais e ofereçam segurança e qualidade.

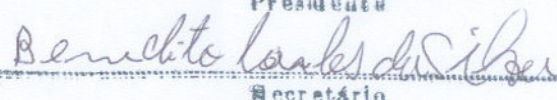
Conceição das Pedras, 12 de dezembro de 2025.

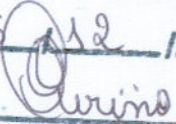

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rejeitado em 15 / 12 / 2025


Ramon Almeida Caetano
Presidente


Benedito Lopes de Siqueira
Secretária

Protocolo nº 326/25-11/3
RECEBIDO
EM: 15 / 12 / 2025

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo